



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 585 - Extra

Cubatão, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.348 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor Josias de Almeida Silva, na data de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Pastor Josias de Almeida Silva, nascido em Sergipe, chegou a Cubatão em 1976, presidindo o Ministério de Cubatão Assembléia de Deus até 2016, chegando a ocupar os cargos de Secretário e Tesoureiro da Convenção Geral da Assembléias de Deus – CGADB,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Cubatão nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, em virtude do falecimento do Pastor Josias de Almeida Silva do Município de Cubatão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos